Época 2016|2017

Deliberações da Direcção

Na Reunião de 22.março.2017, a Direcção da FPV deliberou, por unanimidade dos presentes:

Após análise do Boletim de Jogo n.º 878 do Campeonato Nacional de Juniores Femininos – Série E, e tendo-se verificado o não cumprimento no estipulado do Artigo 35.º n.º 2 do Regulamento de Provas da FPV, conjugado com o Artigo 40.º n.º 5, do Regulamento Interno desta Federação, foi decidido aplicar ao Sporting Clube das Caldas, Falta de Comparência e Multa de 100,00€ (cem euros).

Na Reunião de 15.fevereiro.2017, a Direcção da FPV deliberou, por unanimidade dos presentes:

Aprovado o **REGULAMENTO DAS NORMAS RELATIVAS AO POLICIAMENTO DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS (VOLEIBOL)**, o qual pode ser consultado na nossa página da internet e na Circular Federativa n.º 15 – 2016|2017 de 16.fevereiro.2017

❖

UTILIZAÇÃO DO JOGADOR LIBERO
Para MERO EFEITO DE DISSIPAÇÃO DE QUALQUER DÚVIDA, INCLUIR E REPRODUZIR INTEGRALMENTE O CONTEÚDO DA Circular N.º 20 – 1998|1999, referente ao Jogador Libero, no Esquema de Provas "Campeonato Nacional de Infantis, Iniciados, Cadetes, Juvenis e Juniores, com a seguinte redacção:
"*Nos Jogos referentes a estas Provas, somente os Juniores Masculinos e Femininos podem utilizar o "Jogador Libero", de acordo com as regras definidas para este jogador".*

❖

Atleta – HÉLDER RONI MENDES SPENCER
Indeferir o pedido de anulação da inscrição do atleta Hélder Spencer pelo Leixões Sport Clube, por falta de fundamento legal e erro nos pressupostos invocados, entre outros.

❖